



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Mat. 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 95323 / Recibo: 112156 / Data da Certidão: 15/06/2023

CERTIFICADO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **95323** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.10.B OUTRAS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES EM GERAL POR CORRÊIO ELETRÔNICO 0: 22,44 x 0 = 0,00

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEMS 60007 RNO

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RONEY DA SILVA NEPOMUCENO
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RUS6-8B55D-XFZ6P-6DGAT>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFICIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Mat. 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 95323 / Recibo: 112156 / Data da Certidão: 15/06/2023

MATRÍCULA
95.323

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

Prédio nº 20 (vinte) – casa 01, construção em alvenaria, constituindo uma unidade autônoma, com sala, 02 (dois) quartos, banheiro social, circulação, uma cozinha, uma área de serviço, telhado e vaga de garagem e fração ideal de 50.00/100, com uma área construída de 47,50m²; lote de terreno nº 11 (onze), da quadra XII, da Rua 11 (onze), medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 15,00 metros de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com o lote 08 da Rua 10, com área de 150,00m², todos da mesma quadra, distante 08,53 metros do início da curva de concordância formada com a Rua 06, à direita, situado no loteamento denominado “Parque Marapicu I”, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade **CONSTRUÇÕES RIBEIRO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.497.645/0001-99, com sede na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 85, sala 116, lote 42, Centro, Nova Iguaçu – RJ, adquirido por título registrado na matrícula nº 94.303, com memorial inscrito no R-1 da matrícula nº 84.162, neste Cartório. Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 2016. Eu, Rosilene (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi-----

AV-1-95.323: (Protocolo nº 115.356) – Nos termos do requerimento firmado pela proprietária, representada por seu sócio José Ricardo Ferreira de Souza, datado em 15/04/2016, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a **mudança de denominação** da Construções Ribeiro De Souza Ltda para **CONSTRUÇÕES RIBEIRO DE SOUZA LTDA - ME**, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido pela Receita Federal em 20/10/2015, arquivado. Nova Iguaçu, 18 de abril de 2016. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi---Selo Eletrônico EBLV 35370 NKP

R-2-95.323: (Protocolo nº 115.356) – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 29/03/2016, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ROMERITO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, operador de marcenaria, portador de carteira de identidade nº 217819754, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 22/10/2013 e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.688.617-38, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **PRISCILA KELLY DE ABREU DOS SANTOS**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora de carteira de identidade nº 217291707, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 05/06/2011 e inscrita no CPF/MF sob o nº 123.712.277-57, residentes e domiciliados em Rua Bardana, 579, Paraíso, Nova Iguaçu - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Foram apresentadas a certidão de isenção de ITBI nº 2016/000636, datada de 07/04/2016 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a Consulta de Informação sobre Indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob nº 0167816041530383, certificando que até 15/04/2016, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 18 de abril de 2016. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi-----Selo Eletrônico EBLV 35368 MSG

R-3-95.323: (Protocolo nº 115.356) – Nos termos do instrumento acima indicado, ROMERITO PEREIRA DOS SANTOS e seu cônjuge PRISCILA KELLY DE ABREU DOS SANTOS, acima qualificados, na condição de FIDUCIANTES, com o escopo de garantia, transferiram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 148.000,00** para ser paga da seguinte forma: R\$ 6.810,00 com desconto concedido pelo FGTS/União; R\$ 15.840,21 com recursos próprios; R\$ 5.849,79 com recursos da conta vinculada do FGTS e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 633,08; seguro de R\$ 21,95; totalizando R\$ 655,03, calculadas segundo a TP-Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.5000%

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RUS6-8B55D-XFZ6P-6DGAT>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Mat. 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 95323 / Recibo: 112156 / Data da Certidão: 15/06/2023

MATRÍCULA
95.323

FICHA
01v

ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5.6407% ao ano, vencendo-se a primeira prestação 25/04/2016 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 18 de abril de 2016. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, [assinatura] (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.-----
-----Selo Eletrônico EBLV 35369 FRI

AV.4/MATRÍCULA:95.323 PROTOCOLO. 129501 INTIMAÇÃO DE EDITAL– Nos termos do Ofício n.º 218627/2021 datado de 08 de outubro de 2021 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a **intimação dos devedores: ROMERITO PEREIRA DOS SANTOS e PRISCILA KELLY DE ABREU DOS SANTOS, por meio de edital** de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional n.º 844441192410-0. O Edital de Intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações n.ºs 844/2022 de 19/04/2022, 845/2022 de 20/04/2022 e 846/2022 de 22/04/2022. Emol.: R\$ 197,00; FETJ R\$ 39,40; FUNPERJ R\$ 9,85; FUNDPERJ R\$ 9,85; FUNARPEN R\$ 7,88; PMCMV R\$ 3,66; ISS R\$ 9,85; PRENOTAÇÃO R\$ 33,55; Total R\$ 311,04. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 13 de julho de 2022. Eu [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino.-----
SELO ELETRONICO: EEFE 57407 ZRE

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781

AV.5/MATRÍCULA: 95.323 PROTOCOLO 134947 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício n.º 218627/2021-CESAV/BU, datado de 03/05/2023 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n.º 844441192410-0 firmado em 29/03/2016, registrado no R.3 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia n.º 2023/001348, número do Título 2023/00882547 em 24/04/2023, no valor de R\$ 4.876,51, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o n.º 917939. Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 31 de maio de 2023. Eu [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino.-----
SELO ELETRONICO EEMS 59449 TSB

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RUS6-8B55D-XFZ6P-6DGAT>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado